



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 030, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2024 4 00072 085 0024256 92

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, em razão de seu falecimento, o servidor efetivo **ELISENIO LEITE DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF 438.758.901-91, matrícula 5617, do cargo de Agente de Administração Pública, da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 (nove) de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA